



PORTARIA Nº 241/2024

“Autoriza servidor a ausentar-se do local de trabalho para a realização de curso, conforme específica”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e o protocolado sob nº 9021/2024;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora **MARIA LUANA BARBOSA DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Dentista-40*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de curso de especialização, uma vez ao mês, conforme solicitação, justificativa e autorização expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo a servidora promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido curso no ano de 2024/2025, conforme o cronograma apresentado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de novembro de 2024.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal